



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 004, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.

O Senhor **JORGE LUÍS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido formal da Servidora Municipal interessada, exarado através do Protocolo nº 2.436/2021, de 03/Dezembro/2021,

R = E = S = O = L = V = E:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Servidora Municipal **LUCIANE VIZENTINI CARRERO CORREIA**, efetiva no Cargo de Inspetor de Alunos, conforme o disposto no Art. 51, Inciso I da Lei Municipal nº 1.122/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piratininga), **A PARTIR DE 21 DE JANEIRO DE 2022**, conforme Protocolo nº 2.436/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos a partir da data de 21 de Janeiro de 2022**, revogando-se a Portaria nº 040, de 24 de Abril de 2015 e demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Piratininga, 13 de Janeiro de 2022.





JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.





LUÍZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo